

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 13.02/2024 - IN

O Município de ICÓ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, Centro - CEP: 63.430-000 – Icó – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.669.682/0001-79, neste ato representado pela Secretária de Educação com seu ordenador Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 06/2024** **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13.02/2024 - IN** para atendimento de a despesa a seguir discriminada:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO PEQUENO LOCALIZADA NO SÍTIO CASCUDO.

CONTRATADO: Maria de Fátima Silva dos Santos
CNPJ/CPF: 017.511.793-46

PREÇO: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 13.01.12.122.00372.030

Fonte: 1.500.1001

Detalhamento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Locação de Imóveis

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Faz necessário a locação do imóvel destinado ao funcionamento de uma escola Municipal Casemiro Pequeno na localidade do Cascudo, Zona Rural, Icó/CE, pois a o prédio onde funciona a escola encontra em reforma para melhora atender os alunos.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Icó/Ce, 08 de Maio de 2024.



PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de despesas
Secretária da Educação